

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG**

---

**20º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais.**

---

**20º Período Avaliatório: 01 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2012 a 30/06/2012, conforme Sistematica de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a *"Promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente"*.

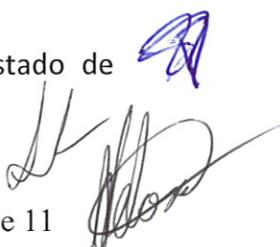
Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art.45 do Decreto nº 44.914/2008, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução SEGOV Nº 309, de 12/01/2012, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Carolina Rocha Vesúcio – MASP 752.472-1, pela Secretaria de Estado de Governo;

II – Patrícia Pacífico Homem – CPF 779.910.446-53, pela OSCIP;

III – André Luiz Veloso Ferreira – MASP 752.683-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e  
o MDC-MG**

**IV – Luciana Rodrigues Atheniense – OAB MG-71941, especialista em relação de consumo.**

A Sra. Luciana Rodrigues Atheniense, especialista em relação de consumo, não compareceu a reunião, justificando sua ausência, não tendo enviado representante.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e  
o MDC-MG**

**2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 19/07/2012. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. The first signature is in black ink and appears to read "Márcio". The second signature is in blue ink and appears to read "Silvana".

### 3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

	Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Atendimento ao Público	1.1 Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo	17,00%	736	528	535	-	10,00	1,70
		1.2 Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	10,00%	3,99	3,6	3,99	-	10,00	1,00
	Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente e Sustentável	1.3 Número acumulado de atendimentos sobre a relação empregada doméstico e contratante	17,00%	1154	880	898	-	10,00	1,70
		1.4 Índice de satisfação do usuário com o atendimento sobre a relação empregado doméstico e contratante	10,00%	3,99	3,6	3,98	-	10,00	1,00
2	Apoio à geração de trabalho e renda - Programa Prestadores de Serviço	2.1 Número de campanhas educativas	17,00%	8	6	6	-	10,00	1,70
		3.1 Número acumulado de encaminhamentos	17,00%	8792	6200	5868	-	8,00	1,36
3	Indicadores Comuns de Gestão	4.1 Porcentagem de cumprimento do regulamento de compras e contratações	6,00%	N/A	100	100	-	10,00	0,60
		4.2 Porcentagem de execução orçamentária	6,00%	N/A	-	-	-	-	-

### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
9,06	94%	9,64

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e  
o MDC-MG**

**3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 1.1**

Sem observações sobre este indicador.

**Indicador 1.2**

Sem observações sobre este indicador.

**Indicador 1.3**

Sem observações sobre este indicador.

**Indicador 1.4**

Sem observações sobre este indicador.

**Indicador 2.1**

Sem observações sobre este indicador.

**Indicador 3.1**

Houve uma perda da meta neste período avaliatório (332 encaminhamentos de profissionais referentes ao Programa Geração Trabalho e Renda). Sendo as metas acumulativas, segundo metodologia de avaliação adotada para o 5º Termo Aditivo, esta perda é transferida para a meta do próximo período avaliatório, exigindo um maior esforço da OSCIP para atendimento da meta global. Esta perda justifica-se pela redução da demanda do mercado, devido a entrada de concorrentes privados com fins lucrativos.

**Indicador 4.1**

Sem observações sobre este indicador.



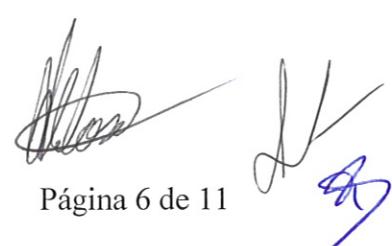
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e  
o MDC-MG**

**4 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,64 (Nove e sessenta e quatro décimos), conforme cálculo abaixo:

<b>Desempenho Global da OSCIP no Período</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	9,64	100%	9,64	
Quadro de Ações	-	-	-	<b>9,64</b>

**Conceito:** Muito Bom



Página 6 de 11

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

**5 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS**

		Previsto			Realizado			
		Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 56	Mês 57	Mês 58	
1	Entrada de Recursos	01/04/12 à 30/04/12	01/05/12 à 31/05/12	01/06/12 à 30/06/12	TOTAL	01/04/12 à 30/04/12	01/05/12 à 31/05/12	TOTAL
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasses Termo de Parceria	-	226237,87	-	226237,87	-	226237,87	226237,87
1.1.2	Previsão de Saído do TP/TA	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	-	-	-	1676,88	2128,92	2066,35	5871,95
1.1.5	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.2	Devoluções	-	-	-	-	-	174,52	174,52
<b>Total de Entradas:</b>		-	226237,87	-	226237,87	1676,88	228366,79	2240,87
2	Saída de Recursos	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Total	Mês 56	Mês 57	Mês 58
2.1	Despesas de Pessoal							
2.1.1	Salários	39173,79	39173,79	117521,37	55780,89	-	33442,36	89223,25
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-



Página 7 de 11

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG**

2.1.3	Autônomos	-	-	-	-	-	-
2.1.4	Encargos	26164,04	26164,04	26164,04	78492,12	20378,86	22589,94
2.1.5	Benefícios	3205,00	3205,00	3205,00	9615,00	3214,92	3225,23
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>68542,83</b>	<b>68542,83</b>	<b>205628,49</b>	<b>79374,67</b>	<b>25815,17</b>	<b>77457,03</b>
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	1579,00	1579,00	1579,00	4737,00	1445,25	1539,05
2.3	Despesas Gerais	2920,00	4920,00	2920,00	10760,00	3076,52	4712,40
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Saídas:</b>		<b>73041,83</b>	<b>75041,83</b>	<b>73041,83</b>	<b>221125,49</b>	<b>83896,44</b>	<b>32066,62</b>
						<b>84605,04</b>	<b>200568,10</b>

## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG**

### **5.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

Acerca das despesas e receitas incorridas no período, vide Relatório Gerencial de Resultados, no item 4.1 – Análise de receitas e despesas do período, disponibilizado no sítio eletrônico da OSCIP, da SEGOV e da SEPLAG.

### **5.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

## **6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **6.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

- Não foram feitas recomendações na reunião anterior

### **6.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1. Recomenda-se que a OSCIP observe o comportamento da demanda pelos profissionais relacionados ao Indicador 3.1 (Número Acumulado de Encaminhamentos) no sentido de verificar um esgotamento da demanda e um atendimento no nível ótimo nos padrões atuais realizados pela OSCIP.



## **Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG**

### **7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

### **8 – CONCLUSÃO**

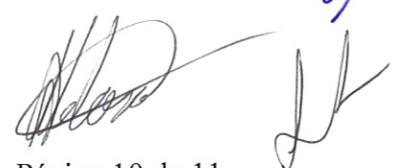
A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,64**

**CONCEITO: Muito Bom**

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 21º parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e  
o MDC-MG**

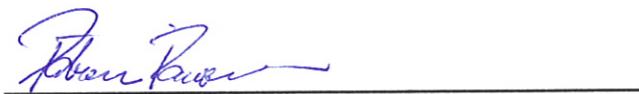
Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2012



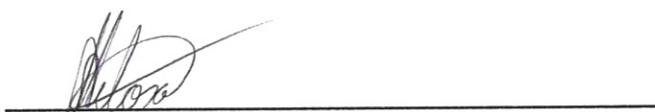
**Carolina Rocha Vesúcio**

**Secretaria de Estado de Governo**



**Patrícia Pacífico Homem**

**Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais**



**André Luiz Veloso Ferreira**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

---

**Luciana Rodrigues Atheniense**

**Especialista em Relação de Consumo**

**(Ausente)**